

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

7910.2017/0000360-3

Consórcio Villa Nova/Scopus
Contrato nº 087/SIURB/15 - Elaboração de projeto executivo e execução das obras de conservação e restauro das fachadas e reforma do Edifício Othon Palace Hotel - Prorrogação de Prazo

DESPACHO: À vista dos ementos constantes destes autos, em especial da SP Obras 6086701 e da ATAJ doc. Sei 6144047 e 6145952, que acolhe e adota como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 087/SIURB/15, celebrado com o Consórcio Villa Nova/Scopus, constituído pelas empresas Villa Nova Engenharia e Desenvolvimento Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.373.329/0001-59 e Scopus Construtora & Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.723.802/0001-19, tendo por escopo a elaboração de projeto executivo, execução das obras de conservação, restauro das fachadas e reforma do Edifício Othon Palace Hotel, por mais 3 meses, de 01/01/2018 a 31/03/2018, com supedâneo no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

7910.2017/0000385-9

São Paulo Obras - SPObras
Contrato nº 020/SIURB/15 - Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para as atividades de licitação, gerenciamento, fiscalização e controle dos serviços, obras complementares relativos à elaboração do projeto executivo e execução das obras de reforma e adequação e restauração do antigo Othon Palace Hotel- Prorrogação de Prazo

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da SPObras doc. Sei 6090371 e da ATAJ docs. Sei 6140073 e 6146819, que acolhe e adota como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 020/SIURB/15, celebrado com a empresa São Paulo Obras - SPObras, inscrita no CNPJ sob o nº 11.958.828/0001-73, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para as atividades de licitação, gerenciamento, fiscalização e controle dos serviços, obras complementares relativos à elaboração do projeto executivo e execução das obras de reforma e adequação e restauração do antigo Othon Palace Hotel, por mais 3 meses, a contar de 01/01/2018 até 31/03/2018, com supedâneo no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

6022.2017/0001668-3

Consórcio ARVEK/DP BARROS
Contrato 047/SIURB/13 - Execução das obras do Programa de Mobilidade Urbana, compreendendo a execução das obras do empreendimento 6 – Corredor M'BOI MIRIM - Prorrogação de Prazo

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da SP Obras doc. Sei 6096007 e da ATAJ docs. Sei 6146121 e 6147282. AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 047/SIURB13, celebrado com o Consórcio ARVEK/DP BARROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.604.976/0001-39, constituído pelas empresas Arvek Técnica e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.218.979/0001-32 e DP Barros - Pavimentações e Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.780.776/0001-22, para a execução das obras do empreendimento 6 – Corredor M'Boi Mirim, integrante do Programa de Mobilidade Urbana, de 01/01/2018 a 28/02/2018, com base no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8666/93.

6022.2017/0002841-0

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO
Pregão Eletrônico nº 05/17/SMSO - Contratação de prestação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção, quilometragem livre, com previsão de garantia contratual, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas desta Secretaria.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da ATAJ doc. Sei 6150312 e da decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro doc. Sei 6148829, que homologou e adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/17/SMSO no certame, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da EMPRESA EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EBSL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.762.183/0001-48, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção, quilometragem livre, com previsão de garantia contratual, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico-administrativas desta Secretaria., em conformidade com as regras estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, pelo valor de R\$ 796.488,00 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), pelo período de 12 meses. Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho para suportar as despesas que a contratação ensejará, onerando dotação orçamentária consoante informações SMSO/CONT doc Sei 5284942 .

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

CNPJ/MF nº 43.076.702/0001-61
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 11 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, para dar prosseguimento aos trabalhos da Assembleia suspensos em 22 de dezembro de 2017, em sua sede social, situada nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, no Condomínio Edifício "New York e Los Angeles", torre "Los Angeles", 16º andar, Bairro Água Branca, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Aprovação do Estatuto Social da PRODAM-SP S/A Consolidado, em conformidade com a Lei. 6.404/76 e Lei 13.303/16.
2) Outros assuntos de interesse da Empresa.
São Paulo, 28 de dezembro de 2017.
Marcoantonio Marques de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

CNPJ/MF nº 43.076.702/0001-61
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2017

DATA, LOCAL E HORA: 10 de outubro de 2017, às 17 horas, em sua sede social, nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, nº. 1.500, no Condomínio Edifício "New York e Los Angeles", Torre "Los Angeles", 16º andar, Bairro Água Branca, CEP 05001-100. MESA: Sr. MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente e Priscila Ungaretti de Godoy Walder, Secretária. PRESENÇAS: Acionistas representando mais de dois

terços do Capital Social. PUBLICAÇÕES: 1) EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a presente Assembleia, nos dias 30/09, 03 e 04 de outubro de 2017, nos jornais "Diário Oficial da Cidade de São Paulo", "Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial)" e "Diário de Notícias". ORDEM DO DIA: 1) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Outros assuntos de interesse da Empresa. DELIBERAÇÕES: 1) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal: A Procuradora do Município Dra. BETHANIA PIRES AMARO, RF. 817.552-7, portadora das orientações da acionista majoritária, lançou voto da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP no sentido de atender as solicitações contidas no Ofício nº 701 de 31/07/2017SGM/GAB, e eleger o senhor RODRIGO KREIS DE PAULA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG n.º 44.232.231-8 e do CPF n.º 339.947.838-01, residente e domiciliado na Rua Doutor Franco da Rocha, 374, apto. 44, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05015-040, em substituição a Conselheira NADIA NAKAMURA VIEIRA, que se desligou de Membro Efetivo em 21/07/2017. Na sequência, o Senhor Procurador, em atendimento ao conteúdo do Ofício 876 de 20/09/2017 SGM/GAB, lançou o voto da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, no sentido de eleger o Senhor ANDRÉ SCHIFNAGEL AVRCHIR, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG n.º 36290382-7 e do CPF nº 408.424.518-62, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mateus Grou, 313, apto. 21, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05415-050, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal com mandato remanescente até 20/04/2018. Encerrada a eleição, o Sr. Presidente da Assembleia comunicou que, de conformidade com artigo 15 do Estatuto Social da Prodram-SP, os senhores Conselheiros acima mencionados deverão tomar posse mediante termo lavrado às folhas de Atas de Reunião do Conselho Fiscal, assim como apresentar sua Declaração de Bens na data da posse. Por derradeiro, a Procuradora lançou o voto da Prefeitura do Município de São Paulo no sentido de eleger os senhores EMERSON ONOFRE PEREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 24.575.794-6 e do CPF 191.815.708-13, residente e domiciliado na Rua José Rfaeelli, 506, bloco 1, apto. 64, Socorro, São Paulo, SP, CEP 04763-280 e ELIANE OSTROWSKI, brasileira, solteira, auditora fiscal tributária, portadora do RG nº 38.996.557-1 e do CPF 017.300.729-50, residente e domiciliada na Rua Almeida Campos, 230, Vila Paulicéia, São Paulo, SP, CEP 02302-010, para Membros Suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até 20/04/2018. Registre-se que os acionistas minoritários da Associação de Preservação da Memória Ferroviária – APMF e Sergio Feijão Filho, votaram contra o pronunciamento da Procuradora, conforme Manifestação e Protesto entregues à mesa. DOCUMENTOS: Ficaram arquivados na Sede da empresa os seguintes documentos: 1) Credencial da Procuradora do Acionista da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, Dra. BETHANIA PIRES AMARO, RF 817.552-7, datada de 09/10/2017. 2) Procuração outorgada pela APMF - Associação de Preservação da Memória Ferroviária ao Sr. Sergio Feijão Filho, datada de 05/01/2017, com validade até 31/12/2017. 3) Requerimento e Protesto formulados pelos acionistas Sergio Feijão Filho e Associação de Preservação da Memória Ferroviária – APMF. Esta ata foi lavrada de forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, alínea "a", da Lei nº 6.404/1976, aprovada por unanimidade dos Srs. Acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se esta ATA que vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de outubro de 2017. AA) MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA - Presidente, PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER Secretária, BETHANIA PIRES AMARO, Procuradora do Acionista Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, conforme Credencial datada de 09/10/2017, ELAINE OSTROWSKI – APMF-ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA FERROVIÁRIA Acionista e SÉRGIO FEIJÃO FILHO Acionista. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata, lavrada nas folhas das Reuniões das Assembleias Gerais, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 14 de outubro de 2009 sob nº 17646.

CERTIDÃO: Certifico que o documento original foi registrado sob o número e data estampados mecanicamente, JUCESP - Registro sob o nº 580.011/17-3 em 26/12/2017, Flavia Regina Britto – Secretária Geral em Exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO BRUTA DE CARGOS E FUNÇÕES

Denominação	Referência	Remuneração
CONSELHEIROS		30.471,11
PESSOAL EM COMISSÃO		
Secretário Geral	QTCC-08	20.499,81
Diretor Presidente da Escola de Contas	QTCC-08	20.499,81
Chefe de Gabinete da Presidência	QTCC-07	19.474,80
Chefe de Gabinete	QTCC-07	19.474,80
Chefe de Gabinete da Escola de Contas	QTCC-07	19.474,80
Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação	QTCC-06	17.835,30
Subsecretário da Secretaria Geral	QTCC-06	17.835,30
Subsecretário Administrativo	QTCC-06	17.835,30
Assessor de Gabinete I	QTCC-05	15.256,69
Assessor Especial da Presidência	QTCC-05	15.256,69
Assessor Subchefe de Controle Externo	QTCC-05	15.256,69
Chefe do Cerimonial	QTCC-04	14.612,05
Assessor de Informática	QTCC-04	14.612,05
Chefe de Unidade Técnica	QTCC-04	14.612,05
Assessor de Controle Externo	QTCC-04	14.612,05
Assessor Médico Chefe	QTCC-04	14.612,05
Assessor de Secretaria I	QTCC-04	14.612,05
Assessor de Imprensa	QTCC-04	14.612,05
Gestor de Eventos Técnicos Seminários e Palestras	QTCC-04	14.612,05
Gestor das Relações do Trabalho	QTCC-04	14.612,05
Assessor de Gabinete I da Escola de Contas	QTCC-04	14.612,05
Assessor de Secretaria II	QTCC-03	13.322,72
Assessor Médico	QTCC-03	13.322,72
Chefe de Recursos Humanos	QTCC-03	13.322,72
Assessor de Segurança	QTCC-02	7.235,10
Assessor de Gabinete II	QTCC-02	7.235,10
Assessor de Gabinete II da Escola de Contas	QTCC-02	7.235,10
Assessor de Gabinete III	QTCC-01	3.008,36

PESSOAL EFETIVO		
Auxiliar de Apoio à Fiscalização Nível 6	QTC-06	2.491,71
Auxiliar de Apoio à Fiscalização Nível 7	QTC-07	2.740,89
Auxiliar Técnico de Fiscalização Nível 4	QTC-12	6.531,84
Auxiliar Técnico de Fiscalização Nível 5	QTC-13	7.185,01
Auxiliar Técnico de Fiscalização Nível 6	QTC-14	7.903,53
Auxiliar Técnico de Fiscalização Nível 7	QTC-15	8.693,84
Auxiliar Técnico de Fiscalização Nível 8	QTC-16	9.563,27
Agente de Fiscalização Nível 1	QTC-17	10.519,61
Agente de Fiscalização Nível 3	QTC-19	12.728,75
Agente de Fiscalização Nível 4	QTC-20	14.001,62
Agente de Fiscalização Nível 6	QTC-22	16.941,97
Agente de Fiscalização Nível 7	QTC-23	18.636,15
Agente de Fiscalização Nível 8	QTC-24	20.499,81
Subsecretário de Fiscalização e Controle	FG-06	8.808,54
Diretor de Escola de Contas	FG-06	8.808,54
Assessor Jurídico Chefe de Controle Externo	FG-06	8.808,54
Coordenador Chefe	FG-05	7.550,19
Coordenador Técnico da Escola de Contas	FG-05	7.550,19
Assessor de Controle Externo	FG-04	6.291,79
Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle	FG-04	6.291,79
Chefe de Unidade Técnica	FG-04	6.291,79

Supervisor de Unidade Técnica	FG-03	5.452,90
Supervisor de Unidade Téc. de Escola de Contas	FG-03	5.452,90
Supervisor de Unidade Administrativa	FG-02	4.194,55
Supervisor de Serviços Operacionais	FG-01	2.516,70
CARGOS EM COMISSÃO DESTINADOS À EXTIÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.30 DA LEI Nº13877/04		
Auxiliar de Apoio à Fiscalização	QTC-01	1.547,16
Auxiliar Técnico de Fiscalização	QTC-09	4.907,45
Agente de Fiscalização	QTC-17	10.519,61
PESSOAL ADMITIDO PELA LEI Nº 9160/80		
Auxiliar de Apoio à Fiscalização	QTC-02	1.701,88
Auxiliar Técnico de Fiscalização	QTC-10	5.398,19
Auxiliar Técnico de Fiscalização	QTC-11	5.938,02
Agente de Fiscalização	QTC-18	11.571,57
Agente de Fiscalização	QTC-19	12.728,75
Assistente	QTC-09	4.907,45
Supervisor de Serviço (Op.)	QTC-01	1.547,16
Operador de Terminal de Computador	QTC-09	4.907,45
Auxiliar de Serviço (Adm.)	QTC-01	1.547,16
Auxiliar de Serviço (Adm.)	QTC-09	4.907,45
Auxiliar de Serviço (Op.)	QTC-01	1.547,16
Motorista	QTC-01	1.547,16

PESSOAL CELETISTA
Auxiliar de Serviço (Adm.) DAI-5 1.675,90
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Quadro resumo da composição de servidores segundo faixas de remuneração
Base Legal art. 121 da L.O.M.

Faixas	Servidores
Até 2.000,00	27
De 2.000,01 a 3.000,00	43
De 3.000,01 a 4.000,00	10
De 4.000,01 a 5.000,00	10
De 5.000,01 a 6.000,00	4
De 6.000,01 a 7.000,00	15
De 7.000,01 a 8.000,00	38
De 8.000,01 a 9.000,00	42
De 9.000,01 a 10.000,00	27
De 10.000,01 a 11.000,00	9
De 11.000,01 a 12.000,00	2
De 12.000,01 a 13.000,00	2
Acima de 13.000,01	246
TOTAL	561

No valor da remuneração dos cargos e funções não foram consideradas as vantagens de caráter pessoal.

A remuneração dos cargos e funções aplica-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, na redação conferida pela E.C. nº 41/03.

LICITAÇÕES

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000131-6

SMTE e ADESAF – Termo de Colaboração. I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Gestor, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, bem como do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 03 (três) meses ao Termo de Convênio nº 007/2016/SMTE, atual Termo de Colaboração, em atendimento a disposições contidas nos artigos 2º, inciso VII, 16 e 83, § 2º, I da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos artigos 11, 65 §3º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, contados a partir de 31 de dezembro de 2017, com a parceira Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias - ADESAF, inscrita no CNPJ nº 04.468.581/0001 - 41, cujo objeto consiste na gestão, implantação e operacionalização das ações e atividades de mobilização, sensibilização, formação, assistência técnico-profissional, acompanhamento de pagamento dos beneficiários estabelecidos pelo Programa Operação Trabalho – POT. A presente parceria importa no repasse do valor total de R\$ 1.269.389,07 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos), sendo que o valor mensal corresponde ao montante de R\$ 423.129,69 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). II - Desta forma, AUTORIZO, oportunamente a emissão das respectivas Notas de Empenho, que onerará as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.333.3019.80.88.33.50.48.00.00 e 30.10.11.333.3019.80.88.33.90.39.00.00, em respeito ao princípio da anualidade financeira, observando-se no que couber as Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.
ASSUNTO: Aquisição de 01 (um) Notebook por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06.08/2017-PRODAM.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº009/SMPED/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, neste ato representada pelo senhor Chefe de Gabinete, FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO.

CONTRATADA: MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ sob nº 56.097.645/0001-49, neste ato representado por seu Sócio-Gerente pelo Sr. Carlos Alberto Guttilla, portador da Cédula de Identidade RG nº16.227.878-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 111.293.418-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de microinformática (notebooks) para a Administração Direta e Indireta do município de São Paulo.

VALOR TOTAL: R\$ 6.925,00 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6065.2017/0000176-1.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADO NA INTEGRA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES DOC DIA 29/12/17 PAG 72

6046.2017/0000362-0 UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SMG-COBES/2017.

Interessado: PR-MO/CAF

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços – DPRP no doc. 5933797, com fundamento no artigo 24, §1º e §2º do Decreto nº 56.144/15 e artigo 3º, inciso IV, item a da Portaria nº 121/SMG/2017, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/SMG-COBES/2017 cuja detentora é a empresa 99 Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.033.552/0001-61, pela Prefeitura Regional da Mooca, no quantitativo adicional de 1.000 km/mês para ser utilizado no período de 12 meses.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PROCESSO Nº 6030.2017/0000243-0

DESPACHO:

I – À vista da promoção da Supervisão de Finanças, lançada às fls. 6134318, retifico, parcialmente, o despacho proferido às fls. 6107097, publicado no D.O.C. 28/12/2017, pág. 76, a fim de constar: DEIXO de aplicar à empresa AMBIENTAL MAX CLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 22.951.699/0001-08, a penalidade descrita no anexo da nota de empenho nº 34.141/2017, encartada no Processo nº 6030.2017/0000117-5, que originou a aquisição, e não como constou.

CAMPO LIMPO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6010.2017/0000050-1

CONVITE Nº 011/PR-CL/2017

OBJETO: REFORMA DE PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE ATI NA RUA NELSON BRISSAC X RUA CAIO GRACO DA SILVA PRADO.

Despacho

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a classificação procedida pela Comissão Permanente de Licitação constante às fls. SEI nº 6143387, referente ao Convite nº 011/PR-CL/2017, que objetivou a contratação de serviços de REFORMA DE PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE ATI NA RUA NELSON BRISSAC X RUA CAIO GRACO DA SILVA PRADO, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no Anexo I do Edital, com fulcro no inciso VII do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com as disposições contidas no inciso I do § 2º do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, HOMOLOGO a decisão que considerou vencedora do certame a empresa MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.078.768/0001-40, com o valor total de R\$ 57.760,63 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) conforme Proposta Comercial acostada sob SEI nº 6143191 onerando a dotação nº 57.1